UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
Coordenação de Concursos Docentes

CAPA DE RECURSO

Identificação do (a) candidato (a)

Nome: WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA

Nome Social: _____

CPF: [redacted]

E-mail: williamsdsouza@hotmail.com Telefone: (81) 984321913

Área/ Subárea do concurso: HISTÓRIA, HISTÓRIA DA AMÉRICA

Departamento/Núcleo/Centro Acadêmico: CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Solicitação (IDENTIFICAR A QUAL INSTÂNCIA O RECURSO SERÁ DESTINADO CONFORME O EDITAL DE ABERTURA)

(X) À Diretoria do Centro Acadêmico ou
( ) À Banca Examinadora ou
( ) Ao CEPE,

Como candidato (a) ao cargo de **Docente do Magistério Superior da UFPE**, solicito revisão da minha inscrição/avaliação/constituição da banca examinadora neste certame, conforme as especificações inclusas.

Recife, 25 de outubro de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Instruções

O candidato deverá:

- Salvar o formulário de recursos e toda a documentação a ele anexada em meio digital (CD-ROM), na extensão.*pdf* e encaminhados na forma do item 14.2.1 do Edital, enviados à instância administrativa a quem compete seu julgamento (itens 14.6, 14.7, 14.8, 14.9).
- entregar um conjunto de Capa de Recurso e Formulário de Recurso para sua contestação;
- digitar ou redigir com letra legível o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Indeferimento de inscrição: [X] Impugnação de membro de Banca Examinadora: [ ] Resultado da Prova Escrita: [ ] Resultado da Prova Didática e/ou Prática e/ou Defesa de Memorial: [ ]	Julgamento de títulos: [ ] Resultado final do concurso: [ ]

Membros da Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, eu, Williams Andrade de Souza, RG [redacted] venho, por meio deste formulário, interpor recurso ao indeferimento de homologação – *Ad Referendum* do Conselho Departamental – de minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A da Universidade Federal de Pernambuco, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto através do Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

Segundo o julgamento da homologação de inscrição dos candidatos realizado pela respectiva Diretoria do Centro Acadêmico, sob processo Nº 23076.023705/2019-35, divulgado no Boletim Oficial da Universidade - Publicado em 24/10/2019 - B.O nº 114, de 24 de Outubro de 2019, o candidato "Não atendeu ao item 2.7, alínea e do edital".

Conforme o respectivo Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019, título 2 INSCRIÇÕES, ponto 7.2, alínea e, o candidato, no ato da inscrição, apresenta "*Curriculum Vitae* comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos constante no edital complementar da área/subárea, veiculado na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento, sendo de responsabilidade do candidato o enquadramento dos componentes de seu currículo nos itens da tabela de pontuação da Prova de Títulos constante das Informações Complementares a este Edital. Não será aceito o Currículo Lattes ou a simples juntada de documentos comprobatórios."

Ratifico que apresentei o respectivo *Curriculum Vitae* comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos constante no edital complementar da área/subárea, veiculado na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento, no ato da inscrição, conforme DOCUMENTO 1 – Requerimento de Inscrição - *checklist* – apresentado no anexo I deste formulário de interposição de recurso.

O mesmo *Curriculum Vitae* comprovado atente ao preposto nas "Informações Complementares, Programas e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos" do edital complementar da área/subárea, veiculado na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento, conforme DOCUMENTO 2 – *Currículo Vitae* – apresentado no anexo II deste formulário de interposição de recurso.

É possível verificar no DOCUMENTO II (e comparar com os originais depositados), o *Curriculum Vitae* está comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, e formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação.

Não está claro nas supracitadas Informações Complementares, Programas e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos que é da competência do inscrito incluir os itens pertinentes ao preenchimento do examinador, tais como: "pontuação", "documentos não pontuados", "cálculos" entre outros, sendo estas informações obviamente não inseridas pelo candidato. Ademais, está expresso no respectivo documento "Informações Complementares" a seguinte informação: "Preencher tabela de pontuação da Prova de Títulos conforme aprovação do Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o Departamento é vinculado". Como se pode verificar, a palavra "tabela" está no singular. Mas o documento disponibiliza duas "tabela de pontuação da Prova de Títulos" separadas e distintas uma da outra. Na primeira, fica expressa os dados atinentes à "experiência acadêmica e profissional" do candidato, sendo ela expressamente preenchida apenas nos pontos inerentes à comprovação (o que, em hipótese alguma, contraria o Edital ou as Informações Complementares) e compondo os documentos da inscrição; enquanto que a segunda tabela não foi observada por constar nela espaço EXAMINADOR, sugerindo ser um documento para o avaliador examinador . Subentende-se que cabe interpretação *lato sensu* ao preposto nas ditas Informações Complementares, Programas e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos, e que o candidato cumpriu, portanto, os requisitos em apreço.

Não houve, nesse sentido, descumprimento do candidato ao item 2.7, alínea e do edital, sendo que a suposição de não cumprimento, se houve, deu-se à revelia do mesmo, face à dubiedade e equívoco escriturário nas "Informações Complementares, Programas e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos" e duplicata de "tabela de pontuação da Prova de Títulos". Não devendo o candidato ser responsabilizado nem penalizado com a negativa de homologação de sua inscrição. Sendo de direito objetivo a presente interposição de recurso nesta instância, e de direito subjetivo a interposição cível em instâncias jurídicas superiores.

Certo de vossa retidão, correição, transparência e zelo pelo bom trato da coisa pública, de boa fé, solicito retificação da decisão de indeferimento e a homologação de minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A da Universidade Federal de Pernambuco, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto através do Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

ANEXOS

DOCUMENTO 1 – Requerimento de Inscrição - *checklist*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DOCENTES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – UFPE

Ao Diretor do Centro
de Filosofia e Ciências Humanas,

INFORMAÇÕES SOBRE O (A) CANDIDATO (A):

Nome Civil: WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA
Nome Social: WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA
Nacionalidade: BRASILEIRO
RG: [redacted] CPF: [redacted]
Passaporte nº: _____ (se estrangeiro)
Data de Nascimento: 17/04/1985
Nome da mãe: JOSEFA CRISTINA DE SOUZA
Endereço: [redacted]
Contato (telefone fixo e/ ou celular): [redacted]
E-mail: [redacted]

SISTEMAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- O candidato ou seu procurador deverá instruir o requerimento de inscrição, se for o caso, opção de concorrer em vagas reservadas a negros ou a portadores de deficiência;

- O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, comprovar a condição de deficiência na forma do item 9.6 deste Edital, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital (art. 3º, IV, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018);

- Conforme os itens 5.11 e 5.13.1 do edital de abertura, a ausência de opção quando da inscrição, em concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência ou para negros, fará com que o candidato concorra às vagas reservadas à ampla concorrência

Pessoa com deficiência: [ ] SIM [X] NÃO
Declaro ser deficiente e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas de acordo com o decreto nº 3.298/1999 para pessoas portadoras de deficiências, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema e ações afirmativas.

Autodeclarado negro (preto ou pardo): [X] SIM [ ] NÃO
Declaro ser negro (a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas de acordo com a lei nº12.990/2014 para negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema e ações afirmativas.

REQUERIMENTO

1

Venho requerer minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor no Magistério Superior da UFPE, na classe de Professor ADJUNTO, do Departamento ou Núcleo de HISTÓRIA na área de HISTÓRIA Subárea: HISTÓRIA DA AMÉRICA, juntando os documentos abaixo relacionados:

a) ( ) Documento público ou particular de procuração firmado pelo candidato (em caso de inscrição realizada por procurador). ;

b) (X) cópia autenticada dos Diplomas de Pós-graduação e Graduação apresentados cumulativamente (conforme titulação acadêmica exigida no perfil do candidato constante no Anexo 2 do edital), devidamente revalidados ou reconhecidos, se obtidos no exterior;

c) (X) cópia autenticada de comprovante oficial de identidade, em se tratando de procurador, do candidato e do procurador;

d) (X) cópia autenticada do cadastro de pessoa física(CPF), em se tratando de procurador, do candidato e do procurador;

e) ( ) se estrangeiro, cópia autenticada do passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro;

f) (X) Curriculum Vitae comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos constante no edital complementar da área/subárea publicado na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento , sendo de responsabilidade do candidato o enquadramento dos componentes de seu currículo nos itens da tabela de pontuação da prova de títulos constante das Informações Complementares a este Edital. **Não será aceito o Currículo Lattes ou a simples juntada de documentos comprobatórios**;

g) (X) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da homologação da isenção da Taxa de Inscrição;

h) (X) cópia de comprovante de residência para recebimento de correspondência ou declaração de residência disponível na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento;

i) ( ) 01 cópia de Memorial descrevendo as atividades científicas, acadêmicas e profissionais do candidato quando exigido pelos Departamentos, Núcleos ou cursos, nas informações complementares a este Edital publicadas na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento;

j) ( ) Prova de proficiência de língua estrangeira quando exigido pelos Departamentos, Núcleos ou cursos, nas informações complementares a este Edital publicadas na página eletrônica https://www.ufpe.br/progepe/concursos/concursos-em-andamento;

k) ( ) requerimento de Acompanhamento Especial, se for o caso, formulado pelo próprio candidato, de acordo com os itens 9.5 e 9.6 do Edital de abertura;

l) ( ) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de

registro no Conselho Regional de Medicina e carimbo de identificação do signatário), no caso de candidato se autodeclarar deficiente, conforme o item 9.6 do Edital.

m) ( ) Outros (especificar): _____

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital n° 58, de 09 DE JULHO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 137, de 18 DE JULHO DE 2019, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas neste requerimento e estando ciente que a falsidade destas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.

Recife, 25 de setembro de 2019.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

UFPE RECEBIDO EM 25/09/2019

Fabiana Bernardino de O. Guedes
Coordenadora Administrativa
Diretoria - CFCH
SIAPE: 2760186

DOCUMENTO 2 – *Currículo Vitae*

Williams Andrade de Souza
Curriculum Vitae

IDENTIFICAÇÃO

Nome Williams Andrade de Souza
Sexo Masculino
Cor ou Raça Parda
Filiação Apolônio Andrade de Souza e Josefa Cristina de Souza
Nascimento 17/04/1985 – São Lourenço da Mata/PE - Brasil
Carteira de Identidade [redacted]
CPF 0[redacted]

Endereço residencial [redacted]

Endereço eletrônico [redacted]

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2015 - 2019 Doutorado em História – Estudos Históricos Latino-americanos
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, São Leopoldo, Brasil.
Título: O Império das (nas?) municipalidades: as elites e o governo da cidade no Brasil oitocentista (Recife, 1828-1849), Ano de obtenção: 2019.
Orientador: Marcos Antônio Witt
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**.....DOCUMENTO 01**

2010 - 2012 Mestrado em História Social da Cultura Regional
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Recife, Brasil.
Título: Administração, normatização e civilidade: a Câmara Municipal do Recife e o governo da cidade (1829-1849), ano de obtenção: 2012.
Orientador: Wellington Barbosa da Silva
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco**.....DOCUMENTO 02**

2004 - 2008 Graduação em Licenciatura Plena em História
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Recife, Brasil.
Título: A Câmara Municipal do Recife no século XIX: características de uma instituição (1822-1832), ano de obtenção: 2008.
Orientador: Wellington Barbosa da Silva**.....DOCUMENTO 03**

TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA		Número de títulos	Documento
1. EXPERIÊNCIA ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS			
1.1	Aulas ministradas no Ensino Superior	16	04-17
1.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de curso	02	18-19
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA , CULTURAL E DE EXTENSÃO			
2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA			
2.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B1	3	20-22
2.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Sem conceito.	2	23-24
2.1.8	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso e/ou áreas afins.	5	25-29
2.1.9	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais.	5	30-34
2.1.10	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais.	4	35-38
2.1.11	Parecerista de periódico especializados com Qualis CAPES.	2	39-40
2.2. TRABALHOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA OU EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
2.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral.	10	41-50
2.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral.	15	51-65
2.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster.	2	66-67
3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
3.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	2	68-69
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA E SUB-ÁREA DO CONCURSO			
4.1	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	3	70-72

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado em História.....**.....DOCUMENTO 01**

Mestrado em História**.....DOCUMENTO 02**

Graduação em Licenciatura Plena em História.....**.....DOCUMENTO 03**

TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

1. EXPERIÊNCIA ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS

1.1 Aulas ministradas no Ensino Superior..... **DOCUMENTOS 04-17**

1.20 Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de curso.....**DOCUMENTOS 18-19**

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EXTENSÃO

2.2 TRABALHOS PUBLICADOS OU EQUIVALENTES DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA

2.1.2 Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Conceito B1.....**DOCUMENTOS 20-22**

2.1.6 Artigos publicados em periódicos especializados na área de conhecimento do Concurso e/ou áreas afins. Qualis CAPES: Sem conceito.....**DOCUMENTOS 23-24**

2.1.8 Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso e/ou áreas afins. .....**DOCUMENTOS 25-29**

2.1.9 Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais. .....**DOCUMENTOS 30-34**

2.1.10 Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais.....**DOCUMENTOS 35-38**

2.1.11 Parecerista de periódico especializados com Qualis CAPES.....**DOCUMENTOS 39-40**

2.2 TRABALHOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA OU EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS DA ÁREA EM EVENTOS CIENTÍFICOS

2.21 Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral.....**DOCUMENTOS 41-50**

2.2.2 Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral.....**DOCUMENTOS 51-65**

2.24 Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster.....**DOCUMENTOS 66-67**

3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

3.7 Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão).....**DOCUMENTOS 68-69**

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA E SUB-ÁREA DO CONCURSO

4.1 Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.....**DOCUMENTOS 70-72**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Gabinete da Diretoria

AVENIDA DA ARQUITETURA, S/N – 4º andar,
CEP. 50.670-901 – Cidade Universitária – Recife – Pernambuco
Fones (XX 81) 2126.8260 – 2126.8261 – Fax (XX 81) 2126.8260
www.ufpe.br/cfch

HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO DOCENTE – Edital 058/2019

CONCURSO DA ÁREA DE HISTÓRIA
SUBÁREA HISTÓRIA DA AMÉRICA

Departamento de História

Candidato: WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA

INDEFERIDO

Motivo: não apresentou currículo formatado de acordo com os itens da tabela de pontuação conforme edital item 2.7 alínea e, limitando-se a apresentar uma "simples juntada de documentos comprobatórios", organizados na sequência da tabela de pontuação.

APROVO AD REFERENDUM

Recife, 05 de novembro de 2019.

Maria da Conceição L. de Almeida

Profa. **Maria da Conceição Lafayette de Almeida**